



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/05/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova a participação de docente especialista no Curso de Especialização em Implantodontia – Turma IV.

Considerando a Resolução nº 001/2011-CI/CCS
Considerando o disposto no Processo 4408/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a participação da professora **Marilene Pintinha** portadora do título de especialista, como integrante do corpo docente do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma IV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)